



29 de agosto de 2006  
098/2006-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Associadas

**Ref.: Programa de Qualificação Operacional (PQO) – Relatório de Atividades.**

Após a primeira etapa de visitas dos consultores às Corretoras e visando prestar informações sobre o andamento do PQO, em conformidade às disposições contidas no Ofício Circular 080/2006-DG, de 06/07/2006, comunicamos que o trabalho das consultorias foi dividido nas cinco etapas a seguir, para o período de julho a dezembro de 2006:

1. Diagnóstico (concluído) – julho/agosto;
2. Elaboração do plano de ação (em andamento) – agosto/setembro;
3. Desenvolvimento das ações definidas no plano de ação – até 30/09/2006;
4. Implantação – até 31/10/2006;
5. Efetivação – até 31/12/2006.

Ressaltamos que ações de fomento pela Bolsa vêm sendo efetuadas junto às consultorias e às Corretoras para orientação, esclarecimento e melhor comunicação, tendo em vista dificuldades de interpretação de alguns itens do Roteiro Básico, bem como a importância do papel da Corretora no desenvolvimento do trabalho das consultorias.

Após a conclusão da primeira etapa, foi constatado que:

- 48 Corretoras utilizaram o serviço de consultoria, sendo 98% destas representadas por Corretoras independentes;
- Apenas 15 Corretoras tiveram índice geral de atendimento aos requisitos inferior a 80%;
- Houve plena aceitação quanto à necessidade e à relevância do PQO.

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP  
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



Em relação às 400 horas de consultoria oferecidas pela Bolsa, lembramos que estas devem ser utilizadas de acordo com o grau de esforço necessário à Corretora para sua qualificação. Isso implica que cada Corretora deve estabelecer seu ritmo de trabalho dentro de sua realidade e alinhá-lo a seus objetivos, mas sem deixar de observar que o prazo para enquadramento nos requerimentos do Roteiro Básico do PQO termina no final de dezembro deste ano.

Merece, também, especial atenção a questão do pagamento das horas de trabalho das consultorias. A partir da segunda etapa dos trabalhos, a BM&F somente fará os pagamentos com a autorização das Corretoras. Isso só deve acontecer depois que estas concordarem plenamente com os planos de ação elaborados pelas consultorias.

Encontra-se anexo o resumo das atividades do PQO na fase atual, contendo também algumas informações relevantes sobre os próximos passos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com esta Diretoria e com a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Mercado (Ailton e Verdi).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral



**Anexo ao Ofício Circular 098/2006-DG**

## **RESUMO DAS ATIVIDADES DO PQO**

### **1ª Etapa – Diagnóstico (concluída)**

Essa etapa do trabalho, cujo objetivo era levantar o nível de aderência dos processos da Corretora aos itens do Roteiro Básico, foi relativamente curta.

Algumas Corretoras a perceberam, equivocadamente, como uma pré-auditoria. Essa ocorrência foi natural, em face da própria metodologia utilizada pelas consultorias (entrevistas individuais e busca de evidências). O importante nessa etapa não era obter aderência de 100% ao Roteiro Básico, mas sim aproveitar essa fase para a Corretora realizar auto-análise, mapear os itens de não-conformidade e construir plano de ação para superá-los.

Como demonstrado adiante, o processo de auditoria será conduzido pela BM&F. Somente nesse momento, os itens do Roteiro Básico serão avaliados conforme a metodologia e os critérios definidos pela Diretoria de Auditoria e Compliance.

Principais atividades da consultoria na primeira etapa do trabalho:

- Interação com os responsáveis pelo projeto para conhecimento geral do negócio da Corretora e acerto de diretrizes básicas para o trabalho;
- Exame da documentação existente e obtenção de conhecimento da estrutura da empresa para planejar e organizar o trabalho;
- Entrevistas com gestores relacionados a cada segmento do Roteiro Básico, para verificação de conformidade;
- Interação com a BM&F na resolução de dúvidas sobre aplicabilidade de itens do Roteiro Básico;
- Consolidação do relatório e sua validação com os responsáveis da Corretora.

Foram observadas dificuldades de interpretação de alguns itens do Roteiro Básico, notadamente sobre cadastro, limites operacionais, riscos operacionais, plano de continuidade, plano de contingência e escopo do planejamento estratégico, todas já consideradas em ações de fomento.

### **2ª Etapa – Elaboração do Plano de Ação (em andamento)**

O objetivo final dessa etapa é estruturar um plano de ação para correção dos itens de não-conformidade observados na anterior. Essa fase é chamada de “priorização e planejamento” porque pressupõe que as Corretoras utilizem as informações colhidas, priorizem suas ações e estrategicamente planejem como superar suas deficiências. É o momento em que cada Corretora deverá assumir o controle efetivo do programa e, em conjunto com a consultoria, preparar-se para a qualificação.

Esse trabalho está em fase de conclusão na maioria das Corretoras. A BM&F, por meio da Diretoria de Projetos de Desenvolvimento e Fomento de Mercado, vem desenvolvendo ações de esclarecimento (visitas, avaliação de qualidade e profundidade dos planos etc.) junto às Corretoras.

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP  
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



Principais atividades da consultoria nessa etapa do trabalho:

- Recomendação de ação para cada item não-conforme, se necessário com envolvimento do gestor responsável;
- Se a quantidade de itens em situação de não-conformidade for grande (em relação a prazo e recursos disponíveis para correção), indicação dos itens prioritários, agrupando-os em duas ou três etapas para implantação e validando-os com os responsáveis da Corretora;
- Elaboração de plano de ação para correção de todas as não-conformidades, contemplando as eventuais etapas e contendo ação recomendada para cada item ou itens correlatos, prazo, recursos necessários (instalação, equipamento, profissionais) e responsável;
- Consolidação de cronograma geral, vinculado a orçamento estimado, considerando as ações de “desenvolvimento” e de “implantação” (próximas etapas);
- Validação do cronograma com os responsáveis da Corretora e implementação dos acertos necessários.

Para perfeita consecução das etapas seguintes, a Corretora deve estar apta a assumir a plena condução do trabalho da consultoria, uma vez que o plano de ação será desenvolvido com a total aprovação e de acordo com os propósitos da Corretora. Os pagamentos das consultorias relativos aos trabalhos dessa etapa somente serão efetuados com a autorização da Corretora.

### **3ª Etapa – Desenvolvimento das Ações Definidas no Plano de Ação**

Principais atividades da consultoria nessa etapa do trabalho:

- Apoio à elaboração e à revisão de processos e procedimentos, conforme as ações definidas no plano;
- Apoio à definição de indicadores de desempenho da operação e globais do negócio;
- Apoio ao detalhamento necessário para as ações definidas relativas a infra-estrutura, sistemas, treinamento e comunicação.

### **4ª Etapa – Implantação**

Principais atividades da consultoria nessa etapa do trabalho:

- Continuação das eventuais iniciativas de infra-estrutura ainda não concluídas, até sua finalização;
- Apoio à geração e à publicação dos indicadores de desempenho e globais definidos;
- Identificação dos ajustes necessários a partir da execução com a nova realidade;
- Definição do planejamento da próxima etapa;
- Retorno à fase “desenvolvimento”, quando aplicável.



**5ª Etapa – Efetivação (consolidação de sistema de gestão)**

Principais atividades da consultoria nessa etapa do trabalho:

- Após implantação do previsto no plano de ação, promoção de treinamento com todos os gestores e demais envolvidos para consolidação das mudanças;
- Consolidação de sistema de gestão na Corretora, com base no PQO – conjunto de indicadores de desempenho, envolvimento dos responsáveis pelo planejamento e avaliação do negócio;
- Recomendação e apoio à implantação de ajustes ou ações necessários à efetivação das mudanças.

**Processo de auditoria e Roteiro Específico**

A partir de outubro, já de posse do Roteiro Específico, a Corretora poderá definir seu posicionamento estratégico, com a finalidade de obter a certificação em 2007.

A Diretoria de Auditoria e Compliance iniciará, a partir de outubro de 2006, o trabalho de verificação de aderência ao Roteiro Básico e também ao Específico, conforme o caso, entregando à Corretora o Relatório de Diagnóstico da Situação.

Esse documento constituirá a posição oficial da BM&F em relação ao que deve ser feito pela Corretora, tendo em vista sua qualificação e seu preparo para a certificação.